



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Piraquê — TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 147/2025, resolve:

— OBJETO

Trata-se da **contratação direta de empresa especializada para ministrar aulas de hidroginástica voltadas ao público idoso** atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Piraquê — TO, pelo período de **08 (oito) meses**.

O serviço contratado contempla:

- Planejamento e execução das aulas, conforme cronograma definido pela equipe do SCFV;
- Atendimento técnico especializado voltado ao público idoso, com foco na saúde, mobilidade, socialização e bem-estar;
- Apresentação de relatórios mensais de frequência e descrição das atividades realizadas;
- Garantia de sigilo quanto às informações pessoais dos participantes;
- Substituição do profissional, quando necessário, sem ônus adicional para a Administração.

— FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação foi realizada com dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor global da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, montante inferior ao limite legal vigente, conforme Decreto Federal nº 11.897/2023.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Pesquisa de Preços e Mapa de Apuração via PNCP; Justificativa da Escolha do Fornecedor;

Parecer do Controle Interno; Parecer Jurídico;

Minuta do Contrato elaborada conforme os arts. 89 a 108 da Lei nº 14.133/2021.

— JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa contratada é:

R N G DOS SANTOS

Nome fantasia: **Gomes & Gomes Serviços e Transportes**

CNPJ nº **21.568.009/0001-73**

Com sede na **Rua São José, nº 326, Centro, Wanderlândia — TO, CEP: 77860-000**, Representada por seu titular, **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**.

Critérios que fundamentaram a escolha:

Menor preço global apresentado (**R\$ 24.000,00**);

Atividades secundárias compatíveis com o objeto (Ensino de Esportes — CNAE 8591- 1/00 e Condicionamento Físico — CNAE 9313-1/00);

Situação cadastral ativa e regularidade fiscal e trabalhista;

Atendimento integral às exigências técnicas e operacionais do Termo de Referência.

— VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, distribuído em **08 (oito) parcelas mensais de R\$ 3.000,00**, com período de execução de **maio a dezembro de 2025**.

O pagamento será realizado **mensalmente**, mediante:

- Apresentação de relatório técnico das atividades;
- Atesto da execução pelo setor competente;
- Emissão da nota fiscal correspondente.

— RATIFICAÇÃO

Diante da instrução processual completa, da análise técnica, dos pareceres favoráveis e da vantajosidade da proposta apresentada, **ratifico a Dispensa de Licitação nº 032/2025**,



autorizando a contratação direta da empresa **R N G DOS SANTOS — Gomes & Gomes Serviços e Transportes**, conforme os dispositivos legais aplicáveis.

Publique-se este ato no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Piraquê TO, em observância ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Piraquê TO, 05 de maio de 2025.

EDINALVA SILVA Assinado de forma digital

CARVALHO:9878019012 por EDINALVA SILVA

0 CARVALHO:***.***.901-20

Edinalva Silva Carvalho

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Piraquê — TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-52e693-070720252026121228**